

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, para a Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho – Laboratório de Contaminantes Orgânicos – Aviso (extrato) n.º 82/2024, Ref.ª A, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202401/0032

ATA N.º 3

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas reuniu via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, estando presentes, Maria João Botelho Henriques, Chefe da Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho, na qualidade de Presidente do Júri, Miguel José Martins Caetano, Investigador Principal da Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho como 1.º Vogal efetivo e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal efetiva.-----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do júri:-----

Ordem de trabalhos: -----

1. Análise ao exercício do direito de participação de interessados -----

2. Marcação do método de avaliação – prova de conhecimentos -----

Ponto um: -----

1.1 Durante o período de audiência de interessados, não foram rececionadas reclamações nos serviços do IPMA, I.P.. -----

1.2 Relativamente aos candidatos excluídos, o júri deliberou manter a sua exclusão, pelos motivos enumerados da ata nº 2, que se reiteram: -----

Nome	Motivo da Exclusão
Adriana Margarida Duarte e Silva	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público, (crf. Ponto 10.1 do Aviso integral de abertura).
Ana Filipa da Silva Guerreiro	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público, (crf. Ponto 10.1 do Aviso integral de abertura)
Ângelo Miguel Aguilar Monteiro	Não cumpre os requisitos estipulados no ponto 10.3 do Aviso integral de abertura.

António Eduardo Heitor Ablú	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público, (crf. Ponto 10.1 do Aviso integral de abertura)
César Manuel Vieira	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público, (crf. Ponto 10.1 do Aviso integral de abertura)
Daniel Alexandre Graça Calambra	Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 11. do Aviso integral de abertura.
Daniela Cristina da Rocha	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público, (crf. Ponto 10.1 do Aviso integral de abertura)
Delfina Marta Barbosa Godinho	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público, (crf. Ponto 10.1 do Aviso integral de abertura).
Duarte Dias	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público, (crf. Ponto 10.1 do Aviso integral de abertura).
Fábio Daniel Silvestre Guerreiro	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público, (crf. Ponto 10.1 do Aviso integral de abertura).
Inês Rosa da Fonseca	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público, (crf. Ponto 10.1 do Aviso integral de abertura).
Joana Freire Coelho	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público, (crf. Ponto 10.1 do Aviso integral de abertura).
Pedro Alves de Vargas Bulcão	Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 11. do Aviso integral de abertura.

1.3 Os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar do ato de exclusão, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigo 193.º e seguintes do CPA. -----

1.4 Consequentemente, a lista de candidatos admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório que se identifica: -----

Candidatos(as) Admitidos(as)	Método de seleção
Susana Alexandra Dias de Carvalho Madeira	Prova de conhecimentos

Ponto dois: -----

2.1 Deve a candidata admitida, à qual se lhe aplicará o método de seleção prova de conhecimentos, ser notificada que a mesma terá lugar **em 08/04/2024, pelas 10h00m, nas instalações do IPMA, IP em Algés, sito na Av. Alfredo Magalhães Ramalho, 6, 1495-165 Lisboa.** -----

2.2 Deve a candidata ser portadora de documento de identificação válido (cartão de cidadão ou passaporte). -----

2.3 A prova terá a duração máxima de duas horas, sendo admitida a consulta da legislação, constante da ata n.º 1 e da oferta na BEP identificada em epígrafe. -----

Não será admissível o uso telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,

(Maria João Botelho Henriques)

1.º VOGAL EFETIVO

2.ª VOGAL EFETIVA

(Miguel José Marins Caetano)

(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)